



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO  
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

**EDITAL N.º 09/2020**

**RETIFICA O EDITAL N.º 08/2020  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DO IFPB – CAMPUS JOÃO  
PESSOA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, por meio do Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), considerando o Edital N.º 08/2020 DG/JP, de 29 de junho de 2020, que tornou pública a abertura de inscrições para **preenchimento das vagas de bolsas e apoios financeiros para projetos de pesquisa, extensão, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico da chamada dos Programas Internos do IFPB – Campus João Pessoa**, destinado a **servidores** e discentes, RESOLVE:

**I – Retificar o item 3. COMPOSIÇÃO E PERFIL DA EQUIPE:**

**Onde se lê:**

3.1 Os participantes desta chamada poderão concorrer nas seguintes categorias:

3.2 Coordenador de projeto: proponente de projeto de pesquisa, extensão, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico relacionado a um dos Programas desta Chamada. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de gerenciar o projeto, incluindo os recursos financeiros no caso de concessão de apoio financeiro.

3.3 Orientador e Coorientador: responsável, juntamente com o Coordenador, pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos discentes no projeto.

3.4 Colaborador: responsável pelo auxílio no desenvolvimento do projeto, sem responsabilidade com a orientação/coorientação de discentes.

3.5 Discente: responsável por desenvolver as atividades do projeto, sob a supervisão do Coordenador, Orientador e/ou Coorientador, na condição de bolsista ou voluntário.

3.5.1 As propostas submetidas a este edital poderão indicar 1 (um) discente bolsista dos cursos de mestrado, especialização e superior ou 2 (dois) discentes bolsistas dos

cursos técnicos e subsequentes.

### **Leia-se:**

Os participantes desta chamada poderão concorrer nas seguintes categorias<sup>1</sup>:

#### **3.1 – Pesquisa:**

- 3.1.1 Coordenador de projeto – proponente de projeto de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico relacionado a um dos Programas desta Chamada. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de gerenciar o projeto, incluindo os recursos financeiros no caso de concessão de apoio financeiro<sup>2</sup>.
- 3.1.2 Orientador e Coorientador – responsável, junto ao Coordenador, pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos discentes no projeto.
- 3.1.3 Colaborador – responsável pelo auxílio no desenvolvimento do projeto, sem responsabilidade com a orientação/coorientação de discentes.
- 3.1.4 Discente – responsável por desenvolver as atividades do projeto, sob a supervisão do Coordenador, Orientador e/ou Coorientador, na condição de bolsista ou voluntário.

#### **3.2 – Extensão:**

- 3.2.1 Coordenador de projeto – proponente de projeto de extensão, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico relacionado a um dos Programas desta Chamada. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de gerenciar o projeto, incluindo os recursos financeiros no caso de concessão de apoio financeiro<sup>3</sup>.
- 3.2.2 Discente – responsável por desenvolver as atividades do projeto, sob a supervisão do Coordenador, na condição de bolsista ou voluntário.
- 3.2.3 Servidor Voluntário – servidor temporário ou efetivo, responsável pelo auxílio no desenvolvimento do projeto, cumprindo as funções que forem designadas pelo coordenador.
- 3.2.4 Parceiro Social – Representante de organizações governamentais ou não governamentais parceiras do projeto (parceiro formal) ou pertencer à comunidade ou ao território de intervenção (parceiro informal).

3.3 As propostas submetidas a este edital poderão indicar 1 (um) discente bolsista dos cursos de mestrado, especialização e superior ou 2 (dois) discentes bolsistas dos cursos técnicos e/ou subsequentes.

## **II – Retificar a Nota de Rodapé “1” do Edital N.º 08/2020 DG/JP:**

### **Onde se lê:**

1. A carga horária atinente às categorias de pesquisador deve atender às Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão vigentes no IFPB.

---

1 A carga horária atinente às categorias deve atender às Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão vigentes no IFPB. (vide retificação no item II)

2 O coordenador que já recebe apoio financeiro com recursos da dotação orçamentária do IFPB ou de qualquer outra fonte de financiamento de projetos poderá submeter apenas 01 (um) projeto na condição de voluntário, com discentes também na condição de voluntários.

3 O coordenador que já recebe apoio financeiro com recursos da dotação orçamentária do IFPB ou de qualquer outra fonte de financiamento de projetos poderá submeter apenas 01 (um) projeto na condição de voluntário, com discentes também na condição de voluntários.

**Leia-se**

1. A carga horária atinente às categorias deve atender às Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão vigentes no IFPB.

**III – Retificar o subitem 4.1 f) e manter a nota de rodapé “5” do Edital N.º 08/2020 DG/JP:****Onde se lê:**

4.1 – f) Indicar Orientador, Coorientador e Colaboradores e, em parceria com os dois primeiros, selecionar um número de discentes correspondente ao quantitativo da equipe de apoio, informando o discente bolsista e o(s) voluntário(s)<sup>5</sup>;

**Leia-se:**

4.1 – f) Indicar Orientador, Coorientador, Colaboradores e Parceiro Social (para propostas de extensão), em parceria com os dois primeiros, selecionar um número de discentes correspondente ao quantitativo da equipe de apoio, informando o discente bolsista e o(s) voluntário(s)<sup>5</sup>;

<sup>5</sup> Durante a escolha dos discentes, deve o Coordenador observar a adoção de critérios objetivos, tais como desempenho acadêmico e assiduidade, demonstrados em histórico escolar.

**IV – Retificar o item 4.3:****Onde se lê:**

4.3 Do Colaborador:

**Leia-se:**

4.3 Do Colaborador e/ou Servidor Voluntário:

**V – Retificar o subitem 5.3:****Onde se lê:**

5.3 As vagas serão preenchidas pelas propostas com maior Pontuação Final, considerando a classificação em ordem decrescente.

**Leia-se:**

5.3 As vagas serão preenchidas pelas propostas com maior Pontuação Final, considerando a classificação em ordem decrescente dos projetos inscritos em cada Programa.

**VI – Inserir o item 5.10 no Edital N.º 08/2020 DG/JP:**

5.10 Não haverá reserva de vagas para pesquisa, extensão ou inovação, de modo que todos os projetos concorrerão entre si às vagas de bolsas destinadas ao Programa ao qual foi submetido, distribuídas conforme Quadro I.

## VII – Retificar o “QUADRO I – Apoios financeiros e bolsas a discentes por Programa”:

Onde se lê:

QUADRO I – Apoios financeiros e bolsas a discentes por Programa.

| Programa                                    | Projetos | Bolsas |
|---------------------------------------------|----------|--------|
| Programa de Gestão Sustentável              | 7        | 7      |
| Programa de Incentivo a Formação de Saberes | 5        | 5      |
| Programa João Pessoa em Foco                | 4        | 4      |
| Programa de Inovação                        | 5        | 5      |
| Programa Esferas                            | 4        | 4      |
| Total                                       | 25       | 25     |

Leia-se:

QUADRO I – Apoios financeiros e bolsas a discentes por Programa.

| Programa                                    | Projetos | Bolsas                    |
|---------------------------------------------|----------|---------------------------|
| Programa de Gestão Sustentável              | 7        | 7(superior), 14(técnico)  |
| Programa de Incentivo a Formação de Saberes | 5        | 5(superior), 10(técnico)  |
| Programa João Pessoa em Foco                | 4        | 4(superior), 8(técnico)   |
| Programa de Inovação                        | 5        | 5(superior), 10(técnico)  |
| Programa Esferas                            | 4        | 4(superior), 8(técnico)   |
| Total                                       | 25       | 25(superior), 50(técnico) |

## VIII – Retificar o item 7. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DA PROPOSTA:

Onde se lê:

A inscrição neste Edital deve ser realizada pelo Coordenador de projeto, obedecendo aos seguintes procedimentos.

7.1 Da submissão da proposta:

7.2 As inscrições, assim como a etapa relativa aos recursos, deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)<sup>4</sup>.

7.3 Preencher todos os campos do formulário de submissão do Projeto no SUAP, quais sejam: Dados do Projeto, Equipe, Metas/Objetivos Específicos, Plano de Aplicação e Plano de Desembolso.

7.4 No Plano de Aplicação/Memória de cálculo e Desembolso<sup>5</sup>, o apoio financeiro ao projeto não deverá ultrapassar o valor definido nesta Chamada, ou seja, R\$ 2.000,00

4 Através do endereço eletrônico: <http://suap.ifpb.edu.br>. Não serão aceitas inscrições ou recursos encaminhados por e-mail ou quaisquer outros meios. (referente à nota de rodapé 13 no Edital 08/2020 DG/IFPB)

5 O Plano de Desembolso deve apresentar os 6 (seis) meses de bolsas do discente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou duas bolsas de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme o caso. (referente à nota de rodapé 14 no Edital 08/2020 DG/JP)

(dois mil reais) destinados a (custeio e capital).

7.5 Cabe ao Coordenador do projeto assegurar-se do atendimento aos critérios de elegibilidade exigidos aos participantes de sua equipe, disposto no item 4.

7.6 Anexar todos os documentos obrigatórios:

- a) Formulário de solicitação de apoio financeiro obrigatoriamente preenchido com todos os dados solicitados (Anexo II);
- b) Declaração do(s) discente(s) candidato(s) à bolsa, informando não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de bolsa de outros programas do IFPB ou de qualquer outra instituição durante o período de vigência deste Edital (Anexo III);
- c) Formulário preenchido com a pontuação de produtividade do Coordenador do projeto respeitando-se os valores expressos no Anexo IV deste Edital, de acordo com a área em que se insere o projeto, incluindo os documentos de apresentação obrigatória<sup>6</sup>;
- d) Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, quando a proposta envolver a participação de discentes voluntários (Anexo V);
- e) Parecer favorável ou comprovante de submissão, emitido pelo CEP, SISGEN ou por um Comitê de Pesquisa no Uso de Animais, quando o estudo envolver seres humanos, o tema Biodiversidade ou realizar captura e/ou manejo de animais, respectivamente.

7.7 O DIPPED não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.8 Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo projeto, o DIPPED considerará apenas a última versão salva no SUAP.

## Leia-se:

7.1 A inscrição neste Edital deve ser realizada pelo Coordenador de projeto, exclusivamente por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)<sup>7</sup>.

7.2 A inscrição deverá ser realizada no Módulo do SUAP respectivo à natureza do projeto, conforme segue:

7.2.1 Caso a proposta tenha **natureza extensionista**, a inscrição deverá ser realizada no **Módulo Extensão** no SUAP, seguindo o caminho do Menu lateral: “EXTENSÃO > Projetos > Submeter Projetos > “Edital nº 08/2020 - Programa de Bolsas do Campus João Pessoa”.

7.2.2 Caso a proposta tenha **natureza de pesquisa ou inovação**, sem envolver qualquer atividade de extensão, a inscrição deverá ser realizada no **Módulo Pesquisa** no SUAP, seguindo o caminho do Menu lateral: “PESQUISA > Projetos > Submeter Projetos > “Edital nº 08/2020 - Programa de Bolsas do Campus João Pessoa”.

7.3 Após iniciada a submissão no Módulo respectivo, todas as propostas deverão seguir o mesmo procedimento, de acordo com o que segue;

7.3.1 Preencher todos os campos do formulário de submissão do Projeto no SUAP, quais sejam: Dados do Projeto, Equipe, Metas/Objetivos Específicos, Plano de Aplicação e Plano de Desembolso.

7.3.2 No Plano de Aplicação/Memória de cálculo e Desembolso<sup>8</sup>, o apoio financeiro

---

6A qualificação Qualis da Capes para periódicos está disponível no endereço eletrônico: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>; (referente à nota de rodapé 15 no Edital 08/2020 DG/JP)

7 Através do endereço eletrônico: <http://suap.ifpb.edu.br>. Não serão aceitas inscrições ou recursos encaminhados por e-mail ou quaisquer outros meios.

8 O Plano de Desembolso deve apresentar os 6 (seis) meses de bolsas do discente, no valor de R\$ 400,00

ao projeto não deverá ultrapassar o valor definido nesta Chamada, ou seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados a (custeio e capital).

7.3.3 Cabe ao Coordenador do projeto assegurar-se do atendimento aos critérios de elegibilidade exigidos aos participantes de sua equipe, disposto no item 4.

7.3.4 Anexar todos os documentos obrigatórios:

- a) Formulário de solicitação de apoio financeiro obrigatoriamente preenchido com todos os dados solicitados (Anexo II);
- b) Declaração do(s) discente(s) candidato(s) à bolsa, informando não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de bolsa de outros programas do IFPB ou de qualquer outra instituição durante o período de vigência deste Edital (Anexo III);
- c) Formulário preenchido com a pontuação de produtividade do Coordenador do projeto respeitando-se os valores expressos no Anexo IV deste Edital, de acordo com a área em que se insere o projeto, incluindo os documentos de apresentação obrigatória<sup>9</sup>;
- d) Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, quando a proposta envolver a participação de discentes voluntários (Anexo V);
- e) Parecer favorável ou comprovante de submissão, emitido pelo CEP, SISGEN ou por um Comitê de Pesquisa no Uso de Animais, quando o estudo envolver seres humanos, o tema Biodiversidade ou realizar captura e/ou manejo de animais, respectivamente.

7.4 O DIPPED não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5 Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo projeto, o DIPPED considerará apenas a última versão salva no SUAP.

7.6 Caso o projeto não seja submetido ao Módulo SUAP correspondente à natureza de suas atividades propostas, conforme Item 7.2, a inscrição não será considerada.

## IX – Retificar o item 8. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Onde se lê:

Quadro II - Critérios de Avaliação dos Projetos

| Critérios de julgamento                                                                                                                        | Pontuação máxima |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Apresentação do problema, justificativa e adequação da proposta aos objetivos desta chamada.                                                   | 30               |
| Clareza e pertinência dos objetivos e/ou resultados esperados aos problemas delineados na proposta                                             | 20               |
| Alinhamento para o desenvolvimento de soluções aos problemas relacionados à COVID-19 na comunidade interna e externa.                          | 50               |
| Potencial para fornecer subsídios para a tomada de decisão no que diz respeito às consequências relacionadas à pandemia na comunidade interna, | 50               |

(quatrocentos reais) ou duas bolsas de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme o caso.

9A qualificação Qualis da Capes para periódicos está disponível no endereço eletrônico: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>;

|                                                                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| considerando aspectos emocionais, sociais, laborais, educacionais e de infraestrutura no âmbito do IFPB-Campus João Pessoa. |    |
| Descrição metodológica para execução do projeto                                                                             | 20 |
| Coerência dos objetivos com a metodologia de execução do projeto e plano de atividades por participante.                    | 20 |
| Coerência do cronograma com a exequibilidade do projeto                                                                     | 10 |

A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = PProj + PProd$$

onde:

NF = Nota Final

PProj = Pontuação do Projeto (de 100 a 200)

PProd = Pontuação da Produtividade

**Leia-se:**

Quadro II - Critérios de Avaliação dos Projetos

| <b>Critérios de julgamento</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Pontuação máxima</b>            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Apresentação do problema, justificativa e adequação da proposta aos objetivos desta chamada.                                                                                                                                                                               | 30                                 |
| Clareza e pertinência dos objetivos e/ou resultados esperados aos problemas delineados na proposta.                                                                                                                                                                        | 20                                 |
| Alinhamento para o desenvolvimento de soluções aos problemas relacionados à COVID-19 na comunidade interna e externa.                                                                                                                                                      | 50                                 |
| Potencial para fornecer subsídios para a tomada de decisão no que diz respeito às consequências relacionadas à pandemia na comunidade interna, considerando aspectos emocionais, sociais, laborais, educacionais e de infraestrutura no âmbito do IFPB-Campus João Pessoa. | 50                                 |
| Descrição metodológica para execução do projeto.                                                                                                                                                                                                                           | 20                                 |
| Coerência dos objetivos com a metodologia de execução do projeto e plano de atividades por participante.                                                                                                                                                                   | 20                                 |
| Coerência do cronograma com a exequibilidade do projeto                                                                                                                                                                                                                    | 10                                 |
| Participação de parceiro social formal e/ou informal, com meta/atividade prevista, tendo em vista a melhoria das condições comunitárias, construindo procedimentos/estratégias para transformações (Item exclusivo para Projetos de Extensão                               | 20 (04 pontos por parceiro social) |

A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = PProj + PProd$$

onde:

NF = Nota Final

PProj = Pontuação do Projeto (de 100 a 220 para projetos de extensão; de 100 a 200 para demais projetos)

PProd = Pontuação da Produtividade

## **X – Retificar o item 9. CALENDÁRIO:**

Onde se lê:

| <b>AÇÕES</b>                                                                 | <b>DATAS/PERÍODOS</b>   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Contestação do Edital                                                        | 01/07/2020              |
| Inscrições ( <a href="http://suap.ifpb.edu.br">http://suap.ifpb.edu.br</a> ) | 02/07/2020 a 09/08/2020 |
| Divulgação do Resultado Parcial                                              | 24/08/2020              |
| Recursos ( <a href="http://suap.ifpb.edu.br">http://suap.ifpb.edu.br</a> )   | 25/08/2020              |
| Divulgação do Resultado Final                                                | 31/08/2020              |
| Assinatura de Termos de Aceitação de Bolsas                                  | 02/09/2020              |
| Início das Atividades                                                        | Setembro/2020           |
| Fim das Atividades                                                           | Abril/2021              |
| Prestação de Contas e entrega de Relatório Final                             | Maio/2021               |

Leia-se:

| <b>AÇÕES</b>                                                                 | <b>DATAS/PERÍODOS</b>   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Contestação do Edital                                                        | 01/07/2020              |
| Inscrições ( <a href="http://suap.ifpb.edu.br">http://suap.ifpb.edu.br</a> ) | 02/07/2020 a 09/08/2020 |
| <b>Divulgação da lista de inscritos</b>                                      | <b>11/08/2020</b>       |
| Divulgação do Resultado Parcial                                              | 24/08/2020              |
| Recursos ( <a href="http://suap.ifpb.edu.br">http://suap.ifpb.edu.br</a> )   | 25/08/2020              |
| Divulgação do Resultado Final                                                | 31/08/2020              |
| Assinatura de Termos de Aceitação de Bolsas                                  | 02/09/2020              |
| Início das Atividades                                                        | Setembro/2020           |
| Fim das Atividades                                                           | Abril/2021              |
| Prestação de Contas e entrega de Relatório Final                             | Maio/2021               |

## **XI – Retificar o subitem 10.1 e) do Edital N.º 08/2020 DG/JP:**

Onde se lê:

10.1 Do Coordenador/Orientador

e) Incluir os nomes de todos os participantes da pesquisa nas apresentações e publicações de trabalhos;

**Leia-se:**

**10.1 Do Coordenador/Orientador**

e) Incluir os nomes de todos os participantes **do projeto** nas apresentações e publicações de trabalhos;

**XII – Retificar o subitem 10.4 a):**

**Onde se lê:**

**10.4 Do discente bolsista e voluntário (exceto "d" e "f", para este último):**

- a) Cumprir as atividades propostas no Plano de Atividades, sob a orientação do Orientador/Coorientador, com dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, devendo, ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de estudante pesquisador do IFPB – Campus João Pessoa;

**Leia-se:**

**10.4 Do discente bolsista e voluntário (exceto "d" e "f", para este último):**

- a) Cumprir as atividades propostas no Plano de Atividades, sob a orientação do Orientador/Coorientador, com dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, devendo, ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de **estudante** do IFPB – Campus João Pessoa;

**XIII – Retificar o subitem 10.4 c):**

**Onde se lê:**

- c) Apresentar os resultados do projeto na Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do IFPB – Campus João Pessoa (SECT);

**Leia-se:**

- c) Apresentar os resultados do projeto na **próxima** Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do IFPB – Campus João Pessoa (SECT) **em que houver apresentação de trabalhos**;

**XIV – Retificar o subitem 11.3:**

**Onde se lê:**

**11.3** O deferimento da solicitação de quaisquer alterações será realizado pelo Coordenador de Pesquisa do Campus. Não será reconhecida pelo DIPPED a inclusão de voluntários sem o prévio registro. Sendo assim, o Coordenador de projeto deverá se certificar se a sua solicitação foi deferida.

**Leia-se:**

**11.3** O deferimento da solicitação de quaisquer alterações será realizado pela **Coordenação de Pesquisa ou Coordenação de Extensão do Campus, de acordo com a natureza do projeto**. Não será reconhecida pelo DIPPED a inclusão de voluntários sem o prévio registro. Sendo assim, o Coordenador de projeto deverá se certificar se a sua solicitação foi deferida.

**XV – Retificar o subitem 12.5:**

**Onde se lê:**

12.5 Os discentes voluntários deverão assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, nos termos previstos na Lei do Serviço Voluntário (Lei nº. 9.608, de 18/02/1998).

**Leia-se:**

12.5 Os discentes voluntários, **nas propostas de pesquisa**, deverão assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, nos termos previstos na Lei do Serviço Voluntário (Lei nº. 9.608, de 18/02/1998).

## **ANEXO I**

### **INSTRUÇÕES/NORMAS DE PREENCHIMENTO DO PROJETO NO SUAP**

Como referência para uma melhor elaboração do seu projeto, siga as seguintes instruções:

- I. **Programa:** Escolher entre os 5 programas previstos por este Edital, a saber: Gestão Sustentável, Incentivo a Formação de Saberes, João Pessoa em Foco, Inovação e Esferas (essa opção ficará visível apenas no módulo Extensão do SUAP);
- II. **Introdução:** Caracterizar de maneira clara e objetiva o problema a ser investigado e/ou abordado. As propostas que desenvolvem atividades de extensão deverão adicionar a caracterização dos beneficiários neste campo, bem como definir o tipo e a quantidade de participantes pretendida;
- III. **Justificativa:** Demonstrar a relevância do tema/objeto em questão. Informar que contribuições a proposta trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema apresentado;
- IV. **Fundamentação teórica:** Apresentar o embasamento teórico da proposta, conforme o caso. Descrever o que já foi realizado na área específica do estudo;
- V. **Objetivos:** Esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho;  
**Objetivo geral:** Deve corresponder à finalidade maior que o proponente quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto;  
**Objetivos específicos:** Corresponde às ações que se propõem a executar dentro do período de tempo determinado no projeto. Devem apresentar caráter mais concreto. Devem ter função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral;
- VI. **Metodologia:** Explicar detalhadamente como o projeto será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará de cada uma delas. Esclarecer sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados, conforme o caso;
- VII. **Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução:** Descrever as etapas do projeto, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma e os respectivos responsáveis;
- VIII. **Referências.** Para citações e referências, considerar normas da ABNT.

**XVII – Alterar o ANEXO II do Edital N.º 08/2020 DG/JP, com diferenciação de documentação entre PESQUISA e EXTENSÃO:**

**ANEXO II – PESQUISA**  
**FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO/EQUIPE PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

Obs: Preencher este formulário de forma eletrônica. Há uma cópia disponível no SUAP.

**I- DADOS DO PROJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do projeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Palavras-chave (três):                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Grande área / área (de acordo com a tabela da Capes/CNPq):                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Apresenta potencial de inovação:<br>( ) Sim<br>( ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O projeto pode ser caracterizado como vinculado ao Tema Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015, Marco Legal da Biodiversidade):<br>( ) Sim<br>( ) Não                                                                                                                                                                      |
| Programa selecionado desta Chamada:<br>( ) Programa Gestão Sustentável<br>( ) Programa de Incentivo a Formação de Saberes<br>( ) Programa João Pessoa em Foco<br>( ) Programa Inovação<br>( ) Programa Esferas                                                                                                         |
| É continuidade de um projeto anterior: ( ) Sim ( ) Não<br>Se SIM, informe o título do projeto anterior:<br><br><br><br>Se SIM, apresente justificativa de continuidade, bem como ocorrerá o seu alinhado à proposta deste edital, para o desenvolvimento de soluções aos problemas relacionados à COVID-19<br><br><br> |

**II- DADOS DOS PARTICIPANTES**

**1- DADOS DO COORDENADOR DE PROJETO**

|                               |           |         |  |
|-------------------------------|-----------|---------|--|
| Coordenador de Projeto:       |           | Setor   |  |
| Endereço do Currículo Lattes: |           |         |  |
| CPF:                          | Telefone: | E-mail: |  |
| Banco:                        | Agência:  | Conta:  |  |

**2- DADOS DO ORIENTADOR DE PROJETO**

|                     |      |
|---------------------|------|
| Docente orientador: | CPF: |
|---------------------|------|

|                               |           |         |
|-------------------------------|-----------|---------|
| Endereço do Currículo Lattes: |           |         |
| E-mail:                       | Telefone: | Campus: |

### 3- DADOS DO COORIENTADOR DE PROJETO

|                                   |           |         |
|-----------------------------------|-----------|---------|
| Docente coorientador (se houver): |           | CPF:    |
| Endereço do Currículo Lattes:     |           |         |
| E-mail:                           | Telefone: | Campus: |

### 4- DADOS DO COLABORADOR DE PROJETO

|                               |           |         |
|-------------------------------|-----------|---------|
| Colaborador (se houver):      |           | CPF:    |
| Endereço do Currículo Lattes: |           |         |
| E-mail:                       | Telefone: | Campus: |

### 5- DADOS DO CANDIDATO - DISCENTE BOLSISTA

|                     |          |            |  |
|---------------------|----------|------------|--|
| Nome Completo:      |          | Matrícula: |  |
| Curso do Candidato: | Campus:  |            |  |
| Endereço:           |          |            |  |
| Telefone:           |          | Celular:   |  |
| E-mail:             | CPF:     | RG:        |  |
| Banco:              | Agencia: | Conta:     |  |

### 6 - DADOS DO CANDIDATO - VOLUNTÁRIO

|                     |         |            |  |
|---------------------|---------|------------|--|
| Nome Completo:      |         | Matrícula: |  |
| Curso do Candidato: | Campus: |            |  |
| Endereço:           |         |            |  |
| Telefone:           |         | Celular:   |  |
| E-mail:             | CPF:    | RG:        |  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Coordenador de Projeto)

**ANEXO II – EXTENSÃO**  
**FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO/EQUIPE PARA SOLICITAÇÃO**  
**DE APOIO FINANCEIRO**

Obs: Preencher este formulário de forma eletrônica. Há uma cópia disponível no SUAP

**I - DADOS DO PROJETO**

|                                     |
|-------------------------------------|
| Título do projeto:                  |
| Início da execução:                 |
| Termino da execução:                |
| Linha Temática:                     |
| Área do Conhecimento:               |
| Eixo Temático:                      |
| Área Temático:                      |
| Possui cunho social ( ) SIM ( ) NÃO |

**XVIII – Alterar os itens “02.” e “34.” do ANEXO IV e manter a nota de rodapé “19” do Edital N.º 08/2020 DG/JP:**

Onde se lê:

**ANEXO IV**  
**Produtividade do Coordenador de Projeto**  
(correspondente ao período 2017-2020)

| Item | Critério                                                                                         | Pontuação       | Pontuação máxima | Pontos |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| 02.  | Participação em projeto de pesquisa <sup>19</sup> apoiado por órgão de fomento como pesquisador* | 1,5 por projeto | 3                |        |
| 34.  | Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****                          | 0,1 por artigo  | 1,6              |        |

Leia-se:

**ANEXO IV**  
**Produtividade do Coordenador de Projeto**  
(correspondente ao período 2017-2020)

| Item | Critério                                                                                                                                  | Pontuação       | Pontuação máxima | Pontos |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| 02.  | Participação em projeto de pesquisa <sup>19</sup> , <b>extensão</b> apoiado por órgão de fomento como pesquisador/ <b>extensionista</b> * | 1,5 por projeto | 3                |        |
| 34.  | Avaliação de projetos de pesquisa/ <b>extensão</b> em programas institucionais IFPB*****                                                  | 0,1 por artigo  | 1,6              |        |

<sup>19</sup> Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (Chamada Interconecta, PIBIC, PIBITI, dentre outros).

**XIX – Alterar o título do ANEXO V do Edital N.º 08/2020 DG/JP:**

**Onde se lê:**

**ANEXO V**

**Leia-se:**

**ANEXO V (para propostas de pesquisa)**

**XX – Alterar o título do ANEXO VI do Edital N.º 08/2020 DG/JP:**

Onde se lê:

**ANEXO VI**

Leia-se:

**ANEXO VI (para propostas de extensão)**

**XXI – MANTER todas as demais disposições constantes no Edital N.º 08/2020, de 29 de junho de 2020, que versa sobre o preenchimento das vagas de bolsas e apoios financeiros para projetos de pesquisa, extensão, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico da chamada dos Programas Internos do IFPB – Campus João Pessoa no âmbito do IFPB/Campus João Pessoa. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.**

**João Pessoa, 15 de julho de 2020.**

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**

Diretor Geral

IFPB – Campus João Pessoa